REQUERIMENTO Nº 142/2021
Data: 09 de abril de 2021

Ementa: solicita que o Executivo Municipal tome as providências devidas visando criar um Auxílio Emergencial Especial que permita o repasse de recursos financeiros mensais para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, assim como catadores de materiais recicláveis e congêneres e demais famílias rondonenses enquadradas em programas sociais dos governos Federal e Estadual.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, assim como para a Secretária Municipal de Ação Social, apresentando a solicitação dos Vereadores que abaixo subscrevem para que sejam tomadas as providências devidas visando a criação de um Auxílio Emergencial Especial em Marechal Cândido Rondon, objetivando amenizar os graves efeitos da pandemia mundial do novo Coronavírus (COVID-19).

O presente pedido almeja a criação de um programa municipal que permita o repasse de recursos financeiros mensais para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, assim como catadores de materiais recicláveis e congêneres e demais famílias rondonenses enquadradas em programas sociais dos governos Federal e Estadual.

Caso entenda necessário, o Executivo Municipal poderia elaborar um Projeto de Lei para imediato envio ao Poder Legislativo, criando referido programa municipal e dando legalidade a medida ora apresentada.

Fato é que os auxílios até agora concedidos, em especial pelo Governo Federal, não surtiram o efeito desejado, pois há muitas famílias sofrendo com a falta de dinheiro, já que perderam o emprego ou tiveram a renda seriamente comprometida, em especial àqueles enquadrados nos grupos vulneráveis da população, assim como os trabalhadores da economia informal.

E como o Município possui recursos em caixa, conforme noticiado recentemente pela imprensa e até mesmo pela própria Secretaria Municipal de Fazenda, durante apresentação do relatório do terceiro quadrimestre de 2020, torna-se viável o atendimento deste pleito, que nada mais busca do que reduzir os efeitos socioeconômicos decorrentes das ações de enfrentamento a situações de emergência ou calamidade.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, estes Vereadores ficam no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo assim o imediato envio dos respectivos

Ofícios para as providências devidas, inclusive contemplando a elaboração de um Projeto de Lei que autorize a execução deste programa de auxílio emergencial temporário em Marechal Cândido Rondon, o que será de grande valia para centenas de famílias rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 09 de abril de 2021.

MOACIR FROEHLICH
Vereador

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador